



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

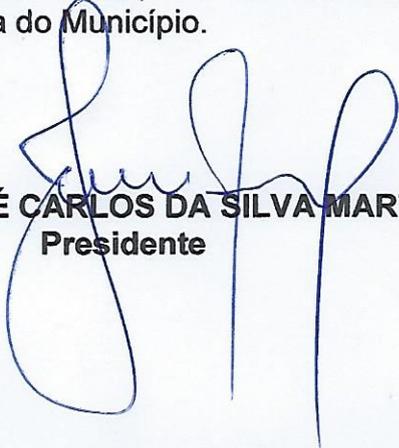
Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, para acompanhamento e fiscalização e dos recursos empregados no combate ao COVID-19, conforme Processo nº 84.747.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de setembro de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO